



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
1.1. Nome Completo: _____
1.2. Curso: _____
1.3. Campus: _____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos: Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Eletrônica; Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Construção de Edifícios; Tecnologia em Eletrônica Industrial; Tecnologia em Fabricação Mecânica; e Tecnologia em Processos Metalúrgicos.		
b) ter integralizado: <ul style="list-style-type: none"><li>- no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária dos cursos de bacharelado;</li><li>- no mínimo, 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 60% (sessenta por cento) da carga horária dos cursos de tecnologia;</li></ul>		
c) apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete);		
d) ter proficiência em inglês em teste realizado a partir de abril de 2022, com pontuação mínima descrita no edital;		
e) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem;		
f) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e as disposições constantes no ELAP;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

g) não ter participado anteriormente de qualquer programa de intercâmbio para o Canadá.		
<b>DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
b) cópia do passaporte, caso não tenha, cópia da carteira de identidade;		
c) cópia do CPF;		
d) termo de compromisso, devidamente assinado (Anexo II);		
e) cópia do documento comprobatório da proficiência na língua inglesa;		
f) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
g) comprovante de matrícula traduzido para o inglês e comprovação de proficiência do servidor responsável pela tradução, caso não seja tradução juramentada.		
h) histórico escolar atualizado, contendo:		
h.1) a carga horária das disciplinas integralizadas com aprovação;		
h.2) a carga horária das disciplinas em curso com data prevista para término; e,		
h.3) a carga horária total do curso.		
i) carta de intenções redigida e assinada pelo candidato (Anexo III);		
j) carta de recomendação emitida e assinada por docente do IFRS (Anexo IV);		
k) <i>Privacy Notice Statement</i> assinado;		
l) formulário de inscrição do <i>Sault College</i> , devidamente preenchido (Anexo V);		
m) plano de estudos preenchido e assinado (Anexo VI)		
n) cópia do <i>currículo</i> cadastrado na Plataforma <i>Lattes</i> do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias, juntamente com cópia de documento:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

- comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa, na qual deve constar a carga horária total em que atuou como bolsista ou voluntário;		
- comprovação de apresentação de trabalhos em eventos de ensino, pesquisa e extensão; e comprovação de recebimento de destaques;		
- comprovação de recebimento de “destaque” em eventos de ensino, pesquisa e extensão e olimpíadas de reconhecimento no país ou no exterior.		
o) comprovação de beneficiário do Programa de Assistência Estudantil do IFRS		
p) documento contendo o coeficiente de rendimento acadêmico, emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos e calculado conforme item 5.7.1.		

### 3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

- Homologada  
 Não homologada.

De acordo com o Edital de Seleção interna de estudante para concorrer a bolsa de mobilidade estudantil internacional do [Emerging Leaders in the Americas Program \(ELAP\)](#), o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Bento Gonçalves, \_\_\_ / \_\_\_ / 2024.